



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 27/2024 de 17 de maio de 2024

*“Dispõe sobre anulação de saldo orçamentário no orçamento da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências.”*

O presidente da Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, vereador Rodrigo Zara Faria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e com a Lei Orgânica do Município de Conquista, e demais legislações do direito administrativo.

Considerando disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Conquista.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica anulado parcialmente saldo orçamentário do orçamento da Câmara Municipal de Conquista das seguintes dotações orçamentárias do quadro abaixo com seu respectivo saldo anulado.

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo anulado
01.002	01.031.0001 1.001 4.4.90.39.00	08	R\$ 5.000,00
01.002	01.122.0001 2.003 3.1.90.13.00	12	R\$ 35.000,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024

**RODRIGO ZARA FARIA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*